



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017

Dispõe sobre o Veto ao Projeto de Lei nº 41/2017, que
“Revoga as Leis nº 1704/2017 e 1237/2005”.

A Câmara Municipal de Pirapetitinga - MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica rejeitado o Veto ao Projeto de Lei nº 41/2017, que “Revoga as Leis nº 1704/2017 e 1237/2005”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 21 de setembro de 2017.

Joel Firmينو Assunção
JOEL FIRMINO DE ASSUNÇÃO

Presidente

